



www.unimedflorianopolis.com.br  
Rua Dom Jaime Câmara, 94  
88015 120 - Centro - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3216-8000

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial n. 9085101 firmado entre a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV) e a Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico.**

Pelo instrumento particular, **FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV)**, já qualificado(a) no instrumento jurídico em epígrafe, neste ato representado(a) nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e **UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.858.611/0001-08, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara, nº 94, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada na forma de seu Estatuto Social, **RESOLVEM**, de mútuo e comum acordo, aditar o(s) Contrato(s) de Assistência à Saúde nº(s) **9085101**, registrado(s), respectivamente, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o(s) nº(s) **435.415/01-0**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogada a vigência do contrato de assistência à saúde n. **9085101**, produto(s) registrado(s) na ANS sob n.º(s) **435.415/01-0**, a partir de 01/12/2023 até 30/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Para fins do reajuste anual previsto na Cláusula 12ª - Reajuste será aplicado o percentual de **19,90%**, com início de aplicação em **01 de dezembro de 2023** e fim da aplicação em **30 de novembro de 2024**, em obediência ao art. 25 da RN n. 557/2022, que estabelece que **nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a doze meses, ressalvada a aplicação de reajuste por mudança de faixa etária.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As cláusulas e condições deste termo aditivo entram em vigor em 01/12/2023.

**CLÁUSULA QUARTA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original firmado pelas partes e não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.



[www.unimedflorianopolis.com.br](http://www.unimedflorianopolis.com.br)  
Rua Dom Jaime Câmara, 94  
88015 120 - Centro - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3216-8000

---

**CONTRATADA**

Gabriel Gustavo Longo  
CRM/SC 8779  
Superintendente

---

**CONTRATADA**

Amilton Carniel Guimarães  
CRM/SC 8079  
Vice-Presidente

---

**CONTRATANTE**

Célio Peres  
CPF/MF sob n. 654.645.759-87  
Diretor - Presidente



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
Roberto Rodrigues

**ANS - nº 36044-9**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 20/11/2023 às 15:37:54 (GMT -3:00)

## SCPREV - Termo Aditivo Renovacao e Aplicacao de Reajuste 2023

ID única do documento: #02d9aabe-8110-4730-9b20-e591bbb0ebb5

Hash do documento original (SHA256): e5fe72edb060e43ffb5a0b0991637bc6ace7dbcc7dfaffc6704ffe3f1ef7d14d

Este Log é exclusivo ao documento número #02d9aabe-8110-4730-9b20-e591bbb0ebb5 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (6)

- ✓ **Nayara Cassia De Oliveira Ribeiro - Consultora de CS (Aprovar)**  
Assinou em 20/11/2023 às 16:30:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Luiza Caroline Soares Leites - Assistente de Customer Success | Suporte CS (Aprovar)**  
Assinou em 27/11/2023 às 09:13:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (Assinar)**  
Assinou em 24/11/2023 às 15:31:40 (GMT -3:00)
- ✓ **Célio Peres - SCPREV (Assinar)**  
Assinou em 23/11/2023 às 13:00:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Herman Alex Zapata Contreras - Gerente de Mercado Representante por procuração (P.P) (Assinar)**  
Assinou em 25/11/2023 às 19:07:44 (GMT -3:00)
- ✓ **Cadastro PJ (Aprovar)**  
Assinou em 27/11/2023 às 16:13:47 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora

Evento

**Data e hora**

20/11/2023 às 15:37:56  
(GMT -3:00)

20/11/2023 às 16:30:04  
(GMT -3:00)

23/11/2023 às 13:00:48  
(GMT -3:00)

24/11/2023 às 15:31:40  
(GMT -3:00)

25/11/2023 às 19:07:44  
(GMT -3:00)

27/11/2023 às 09:13:50  
(GMT -3:00)

27/11/2023 às 16:13:47  
(GMT -3:00)

27/11/2023 às 16:13:47  
(GMT -3:00)

**Evento**

Suporte Customer Success solicitou as assinaturas.

Nayara Cassia De Oliveira Ribeiro - Consultora de CS (CPF 018.227.380-67; E-mail [nayara.ribeiro@unimedflorianopolis.com.br](mailto:nayara.ribeiro@unimedflorianopolis.com.br); IP 179.105.253.114), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Célio Peres - SCPREV (CPF 654.645.759-87; E-mail [celio@scprev.com.br](mailto:celio@scprev.com.br); IP 200.19.200.112), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (CPF 947.631.949-68; E-mail [gabriel.longo@unimedflorianopolis.com.br](mailto:gabriel.longo@unimedflorianopolis.com.br); IP 179.151.160.142), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Herman Alex Zapata Contreras - Gerente de Mercado Representante por procuração (P.P) (CPF 164.175.298-00; E-mail [herman.contreras@unimedflorianopolis.com.br](mailto:herman.contreras@unimedflorianopolis.com.br); IP 190.123.194.176), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Luiza Caroline Soares Leites - Assistente de Customer Success I Suporte CS (CPF 081.076.749-01; E-mail [suportecs@unimedflorianopolis.com.br](mailto:suportecs@unimedflorianopolis.com.br); IP 189.4.77.51), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Cadastro PJ (CPF 078.748.609-42; E-mail [cadastropj@unimedflorianopolis.com.br](mailto:cadastropj@unimedflorianopolis.com.br); IP 45.166.205.80), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.